



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 549/2020

De 01 de setembro de 2020.

Altera Período de férias do servidor **Guilherme Leite Rodrigues** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E:

Art. 1° – Alterar segundo período de férias do servidor, **Guilherme Leite Rodrigues** agendada por meio da Portaria n°336/2020 de 15 maio de 2020, para 26 de agosto de 2020 a 04 de setembro de 2020.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° será pago 1/3 a mais da sua remuneração no mês de maio de 2020.

Art. 3° – O período das referidas férias e referente a 22/03/2017 a 21/03/2018.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a fixação, com efeitos retroativos a 26/08/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de setembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal